



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 1573.2022

PGEA 20.02.0001.0011530/2022-63

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Gabinete de Crise no âmbito do Ministério Público do Trabalho, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, com os objetivos de:

I - instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito do MPT com diretrizes, objetivos, planos, governança e processo que orientarão a tomada de decisões, bem como executar e operacionalizar decisões.

II - atuar como instância consultiva e de articulação no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a gestão de riscos.

Parágrafo único. Entende-se como risco a possibilidade de que um evento, iminente ou futuro, ocorra e afete negativamente ou positivamente a realização dos objetivos do MPT;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Ofícios de que são titulares:

I - o Procurador do Trabalho **ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**, que o coordenará;

II - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **ELIANE ARAQUE DOS SANTOS**, Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT;

III - o Procurador Regional do Trabalho **GLAÚCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Comitê de Planejamento Orçamentário – COPOR;

IV - a Procuradora Regional do Trabalho **LUDMILA REIS BRITO LOPES**, Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE;

V - o Procurador do Trabalho **FABIO GOULART VILLELA**, Comitê Estratégico de Segurança Institucional – CESI;

VI - o Procurador do Trabalho **ERICH VINICIUS SCHRAMM**, Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;

VII - o Procurador do Trabalho **PHILIPPE GOMES JARDIM**, Comitê Estratégico de Comunicação – CECOM.

assinado digitalmente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA